



Decreto Nº 173 - de 21 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.378,20 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.378,20 ( quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - -R\$	438,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	438,10
Total da Unidade 02	- - - - -R\$	438,10

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - -R\$	7.350,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	7.350,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - -R\$	1.738,70
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - -R\$	180,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - -R\$	1.010,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -R\$	2.928,70
Total da Unidade 05	- - - - -R\$	10.278,70

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - -R\$	211,40
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - -R\$	390,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	601,40
Total da Unidade 06	- - - - -R\$	601,40

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.13.392.0010.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	- - - - -R\$	3.060,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	3.060,00
Total da Unidade 10	- - - - -R\$	3.060,00
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	14.378,20

**Total Geral Acrescido** - - - - -R\$ **14.378,20**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO	- - - - -R\$	512,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - -R\$	3.060,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - -R\$	328,66
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	3.900,66
Total da Unidade 01	- - - - -R\$	3.900,66

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0002.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE	- - - - -R\$	109,44
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - -R\$	47,00
2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	- - - - -R\$	133,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	289,44
Total da Unidade 02	- - - - -R\$	289,44

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.122.0002.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE FAZENDA	- - - - -R\$	498,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	498,00
Total da Unidade 03	- - - - -R\$	498,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - -R\$	7.350,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	7.350,00



Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0044-148 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	- - - - -R\$	631,60
2.05.01.10.301.0005.2.0044-148 - 3.3.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	- - - - -R\$	501,64
2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - -R\$	605,46
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -R\$	1.738,70
Total da Unidade 05	- - - - -R\$	9.088,70
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - -R\$	211,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	211,40
Total da Unidade 06	- - - - -R\$	211,40
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 03 - Lazer		
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CÍVICAS/FOLCL/CULTURAIS	- - - - -R\$	390,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -R\$	390,00
Total da Unidade 10	- - - - -R\$	390,00
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	14.378,20
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -R\$	<b>14.378,20</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 21 de Novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.088-72